



SPGL – Sindicato dos Professores da Grande Lisboa

Reunião ao abrigo da Lei Sindical

Convocatória

Professores do 1º CEB dos Agrupamentos de Escolas de:

Alvalade, Bairro Padre Cruz, Delfim Santos, Pedro de Santarém, Prof Lindley Cintra, Quinta de Marrocos, S. Vicente Telheiras, Telheiras.

Dia	Horas
5 de Março	Às 16h 30

Local
Auditório da Escola EB 2 3 Pedro de Santarém

Ordem de Trabalhos:

- 1 – Informações
- 2 – Acção Reivindicativa
- 3 - Eleição do/a Delegado/a Sindical

A reunião é convocada ao abrigo dos artigos 247º, nº 1, alínea b) e nº 2, do Regulamento constante do Anexo II e artigo nº 331 do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas do Anexo I, ambos aprovados pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, que estabelece: poderão realizar-se com carácter de excepcionalidade e desde que convocadas pelas Associações Sindicais, reuniões dentro do horário normal até ao limite máximo de 15 horas por ano, que contarão para todos os efeitos como prestação do serviço efectivo, desde que antecipada e devidamente justificados os seus motivos pelas Direcções Sindicais.

Nesta reunião participará 2 dirigentes do SPGL.

Lisboa 01/03/2010

Com as nossas Saudações Sindicais

A Direcção



SPGL – Sindicato dos Professores da Grande Lisboa

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 247º, nº 1, alínea b) e nº 2, do Regulamento constante do Anexo II, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, se declara que a reunião agora convocada para o **dia 5/Março/2010** se realiza, por razões excepcionais, no horário de funcionamento da Escola.

Lisboa, 01 de Março de 2010

A Direcção

